



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CFS – PM/BM – 2011**

ATO Nº 020-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011, **RESOLVE** emitir o seguinte **PARECER**:

1. **HOMOLOGAR** as soluções de requerimentos abaixo discriminadas, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física, que **INDEFERIRAM** os recursos administrativos dos candidatos do Processo Seletivo Interno para os Cursos de Formação de Sargentos PM da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) e de Sargentos BM do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba (CBMPB) para o ano 2011, considerados **INAPTOS** no Exame de Aptidão Física, conforme estabelece o **Subitem 7.2.3** das normas de regência, na prova da “**CORRIDA DE FUNDO**”, sendo eles:

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	Nº SOLUÇÃO
1	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	524614-8	002-CEAF/CFS PM/BM 2011

2. **DESPROVER** os recursos dos candidatos supra mencionados, em obediência ao **Subitem 11.3** do Edital do Concurso.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na **INTERNET** através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa - PB, 22 de setembro de 2011.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão